# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**PODER LEGISLATIVO DE OCAUÇU**

**Licitações e Contratos** | **Dispensas**


**Câmara Municipal de Ocauçu**
*CNPJ 02.326.538/0001-16*
*Rua Jacy Tavares Boechat, 32 - Fone: (14) 3475-1411*
*CEP 17.540-000 - OCAUÇU - SP*


### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 017/2021**

EMPRESA: **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL,** CNPJ: 33.050.196/0001-88, RODOVIA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL N. BURNIER, KM 2,5 - CAMPINAS - SP / CEP: 13.088-90
0OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA,
.

**VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** para o período de 12 meses.

Contratação de fornecimento de energia elétrica.

Tendo em vista que a referida aquisição é essencial, para os trabalhos do Legislativo Municipal, já devidamente justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993. Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93, AUTORIZO a contratação.

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, com fundamento no Art. 24, inciso XXII, Lei Federal 8.666/93 e alterações

Sala da Presidência da Câmara Municipal, 17 de Novembro de 2021.

**Leandro Rodrigues**
**Presidente da Câmara**